



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL Nº 38/2010/SEAD/SEDS
CONVOCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA
PARA CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, e a Comissão do Concurso Público, designada pelos Atos Governamentais nº 4.697 de 09/11/2007 e nº 3.679, de 11/07/2010, tornam público o **Edital de Convocação em substituição aos candidatos que não efetuaram matrícula para o Curso de Formação da Polícia Civil**, referente ao Concurso Público para o Nível Superior nos Cargos Efetivos de Delegado de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico Legal, Agente de Investigação e Escrivão de Polícia com 909 vagas e para o Nível Médio nos Cargos Efetivos de Papiloscopista, Técnico em Perícia, Necrotomista e Motorista Policial com 253, totalizando 1.162 vagas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Candidato que **não efetuou matrícula** para o curso de Formação da Polícia Civil, no **dia 30 de setembro de 2010**, conforme convocação através do Edital 37/2010/SEAD/SEDS, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/09/2010, eliminado do certame, conforme o item 14.1.4 do Edital nº 01/2008/SEAD/SEDS, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/10/2008.

1.1 DELEGADO/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10006359	Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva	65.63	10

1.2 O candidato **Luciano de Melo Lins Junior**, matrícula 10021066, 40º Classificado no Cargo de Escrivão de Polícia/1ª Região de Polícia Civil Sede – João Pessoa foi convocado indevidamente no Edital 37/2010/SEAD/SEDS, publicado no DOE de 25/09/2010, tendo efetuado matrícula, obedecendo à convocação anteriormente, através do Edital 35/2010/SEAD/SEDS, publicado no DOE de 17/09/2010.

2 Ficam convocados, em número igual aos de desistentes, os candidatos abaixo relacionados, para efetivarem suas matrículas no Curso de Formação da Polícia Civil, conforme o item 3 do Edital 37/2010/SEAD/SEDS, no dia **07/10/2010**, no horário das **8h30 às 12h e das 14h às 17h30**, na Academia de Ensino de Polícia, situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII– João Pessoa – PB.

2.1 DELEGADO/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10018888	Thiago Almeida Lacerda	65.62	11

2.2 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/8ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – GUARABIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10017717	Cassiano Jose Pereira da Silva	54.87	26

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Expirado o prazo de que trata o item 2, os candidatos convocados neste Edital, que não efetivarem matrícula para o Curso de Formação, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público. Sendo convocados, em número igual ao de desistentes, candidatos aprovados, até completar o número de convocados mencionados no item anterior, para se matricularem no referido Curso de Formação.

3.2 O Curso de Formação será realizado na Academia de Ensino de Polícia, situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII– João Pessoa – PB.

3.3 Os candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação deverão entregar cópias xerográficas autenticadas da documentação exigida no item 14 do Edital 01/2008/SEAD/SEDS.

3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

3.5 Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da segunda etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilização no site do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpb2008>.

3.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com Procuração Pública, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia xerográfica autenticada do interessado, além da documentação exigida no item 14 do Edital 01/2008/SEAD/SEDS.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação do Secretário de Estado da Administração.

João Pessoa, 04 de outubro de 2010.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE – Presidente

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

BÉRGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE – SEDS